



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 91967/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feito um estudo de viabilidade para melhoramento / implantação de Sinalização Ciclovitária na continuação da Avenida Anselmo Antônio Alves, próximo à rotatória do Bairro Morumbi (famoso M)..

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de resguardar a segurança dos ciclistas que utilizam a referida via para se locomoverem aos seus locais de trabalho bem como os atletas que fazem seus treinos nas imediações. A sinalização se faz necessária para concientizar os condutores sobre o respeito e atenção no trânsito e com isso contribuir com a segurança dos ciclistas, afinal, em uma bicicleta vai uma vida que deve ser respeitada. Diante disso, com vista à segurança no trânsito e dos ciclistas, requeiro que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de fevereiro de 2024.

**RAPHAEL LELES**

**Vereador - UNIÃO**

